



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 258/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura, do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Siomara Aparecida Marques	1219995	Representante Docente
Fábio Pontarolo	2176826	Representante Docente
Felipe Mattos Monteiro	1780260	Representante Docente
Fernanda Marcon	1150949	Representante Docente
Joaquim Gonçalves da Costa	1800810	Representante Docente
Líria Ângela Andrioli	2365354	Representante Docente
Cristiano Augusto Durat	1771022	Representante Docente
Sílvia Carla Conceição Massagli	1210369	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação